



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 31/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.937.524-0** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **1 un. - Manutenção Impressora Lexmark E332n** ✓
- **1 un. - Manutenção Impressora Lexmark E332n** ✓
- **1 un. - Manutenção Impressora Lexmark E250dn** ✓
- **1 un. - Manutenção Impressora Lexmark E342dn** ✓
- **1 un. - Manutenção Impressora Lexmark C532dn** ✓

A empresa **DISKMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, Endereço: Rua Santo Antônio, 917, Cep: 80.230.-120, Rebouças, Curitiba - PR Telefone: 41 30156300 , tendo como representante legal o Sr(a) **Cláudia Geronazzo**, RG: 4442372-3 e CPF: 752.157.729-91, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 2.759,00 (**Dois mil, Setecentos e cinquenta e nove reais**). e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3913 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.



O número do Pedido de Empenho é 3002400

Empenho n: 300710-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **79983-2** da agência n: **4011-1** do **Banco Itaú** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Cláudia Geronazzo

Curitiba, 24 de 07 de 2013